



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2024

PROCESSO Nº 169/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

DETENTORAS:

REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
DROGAFONTE LTDA;
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
ALFALAGOS LTDA;
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA;
AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
INOVAMED HOSPITALAR LTDA;
M. G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
A. G. KIENEN & CIA LTDA;
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
ILG COMERCIAL LTDA;
R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA;
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA;
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA;
TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;
ASCLÉ BRASIL LTDA;
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S.A.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Paço Municipal, o **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, com sede situada na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Bairro Leitão, Louveira, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Estanislau Steck, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e as empresas **REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.948.933/0001-01, com sede na Alameda Tocantins, nº 630, Armazéns A9 e A10, bairro Alphaville Centro Industrial e Empresarial, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-020, telefone (11) 4134-2900, por sua representante legal, Sra. Kelly Cristina Tavares Araújo Boaventura, portadora do CPF nº 173.092.238-45; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0022-86, com sede na Rodovia Monsenhor Clodoaldo Paiva, s/nº, Km 46.2, Loteamento Nações Unidas, cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13.974-908, telefone (19) 3863-9483, por seu representante legal, Sr. Adriano Gomes dos Santos, portador do CPF nº 281.036.848-13; **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.123.417/0001-60, com sede na Rodovia Raposo Tavares, nº 10.200, Km 102, Galpão 10, Parque Reserva Fazenda



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

Imperial, cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.052-775, telefone (15) 3217-1038, por seu representante legal, Sr. Mario Kanashiro Filho, portador do CPF nº 164.285.718-11; **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26, com sede na Rodovia BR 101 Norte, s/nº, Km 56, Galpão 01 e 02, bairro Jardim Paulista, cidade de Paulista, Estado de Pernambuco, CEP 53.409-260, telefone (81) 2102-1819, por sua representante legal, Sra. Maria Emília de Souza Ferraz, portadora do CPF nº 056.537.014-67; **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.847.630/0001-10, com sede na Estrada Samuel Aizemberg, nº 1.100, bairro Alves Dias, cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09.851-550, telefone (11) 4122-9800, por seu representante legal, Sr. Hamilton Pletsch, portador do CPF nº 642.661.760-15; **ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.194.502/0004-67, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 1.961, Lote 10A Quadra 1, Condomínio Industrial 15 de Novembro, cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, CEP 13.385-100, telefone (35) 3701-0450, por seu representante legal, Sr. Natanael Pereira, portador do CPF nº 502.690.546-34; **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0001-66, com sede na Rua Mitsugoro Tanaka, nº 145, Centro Industrial Nilton Arruda, cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85.903-630, telefone (45) 2103-1336, por sua representante legal, Sra. Giseli Bassani dos Santos, portadora do CPF nº 981.674.720-00; **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.195.057/0001-00, com sede na Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1.686, Letra A, bairro Colina da Boa Vista, cidade de Avaré, Estado de São Paulo, CEP 18.706-240, telefone (14) 3733-2601, por seu representante legal, Sr. Luiz Antonio dos Santos, portador do CPF nº 068.093.798-60; **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 14.271.474/0001-82, com sede na Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, nº 1.218, Vila Santa Therezinha de Menino Jesus, cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, CEP 18.606-710, telefone (14) 3814-0512, por seu representante legal, Sr. Luciano Rodrigues Roseiro Fraguas, portador do CPF nº 285.260.378-03; **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0002-93, com sede na Rua Particular, nº 110, Galpão 01, bairro Ipiranga – Setor Industrial, cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37.556-348, telefone (54) 2106-7930, por sua representante legal, Sra. Clarice Pietroski, portadora do CPF nº 018.613.970-54; **M. G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.735.524/0001-80, com sede na Rua 24 de Outubro, nº 157, Sala 02, bairro Santa Cruz, cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13.974-391, telefone (19) 3913-7584, por seu representante legal, Sr. Luiz Carlos de Araújo Júnior, portador do CPF nº 298.490.968-29; **A. G. KIENEN & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 82.225.947/0001-65, com sede na Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.503-350, telefone (46) 3224-2100, por seu representante legal, Sr. Ademir Geraldo Kienen, portador do CPF nº 329.374.669-15; **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.417.694/0001-20, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2.103, bairro Zacarias, cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, CEP 35.300-571, telefone (33) 4042-1550, por seu representante legal, Sr. Fagner Genelhú Ferreira Penna, portador do CPF nº 013.040.786-04; **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.093.678/0001-85, com sede na Rua Pedro Soares, nº 299, Térreo, bairro Vila Isabel, cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.504-317, telefone (46) 2604-0154, por seu representante legal, Sr. Fabio Emanuel Rebonatto, portador do CPF nº 046.973.639-90; **DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0004-93, com sede na Avenida Cumbica, nº 429, Cidade Industrial



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

Satélite de São Paulo, cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07.223-300, telefone (54) 3523-2600, por sua representante legal, Sra. Suema Tussi Brunelo, portadora do CPF nº 448.443.280-34; **ILG COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02, com sede na Rua Itacolomi, nº 377, bairro La Salle, cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.505-050, telefone (46) 3225-1002, por seu representante legal, Sr. Adolfo Frederico Grams, portador do CPF nº 025.663.419-07; **R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.101.524/0001-08, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 785, Sala 4B, bairro Ocian, cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11.704-400, telefone (11) 99771-4809, por seu representante legal, Sr. Afrânio Pinho de Souza, portador do CPF nº 186.272.088-67; **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.307.650/0012-98, com sede na Rua Tancredo Neves, nº 337, bairro São Diogo I, cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29.163-267, telefone (11) 2185-3431, por sua representante legal, Sra. Kauani Rocha Scher Souza, portadora do CPF nº 461.584.148-59; **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.328.535/0001-59, com sede na Rua Pica-Pau, nº 1.211, Centro, cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.701-040, telefone (43) 3275-3105, por sua representante legal, Sra. Michele Cristina Cardoso da Silva Machado, portadora do CPF nº 878.622.989-34; **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.386.283/0001-13, com sede na Rua José Fraron, nº 155, Sala 01, bairro Fraron, cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.503-320, telefone (17) 3232-0742, por seu representante legal, Sr. Luiz Augusto Varnier, portador do CPF nº 396.067.919-04; **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.862.531/0001-26, com sede na Rua José Bonifácio, nº 531, Centro, cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.740-000, telefone (54) 3523-2028, por seu representante legal, Sr. Acácio Everton Lisoski, portador do CPF nº 012.006.390-57; **ASCLÉ BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.911.309/0001-52, com sede na Rua Serra Negra, nº 78, Galpão 02, bairro Praia do Morro, cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo, CEP 29.216-560, telefone (27) 3261-1877, por seu representante legal, Sr. Erivelto Silva Dal Col, portador do CPF nº 070.938.597-80; **GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.047.164/0001-53, com sede na Rua José Maria de Lacerda, nº 1.900, Galpão 02 Módulos 05 e 06, Cidade Industrial, cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32.210-120, telefone (31) 3515-2000, por seu representante legal, Sr. Marcelo Cunha Maciel, portador do CPF nº 622.973.096-00, vencedoras e adjudicatárias do Pregão supra referido, doravante denominadas simplesmente **DETENTORAS**, resolvem firmar o presente instrumento, em conformidade com o ajustado a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o registro de preço de medicamentos, para fornecimento pela **DETENTORA** ao **CONTRATANTE**.

2. DOS PREÇOS

2.1. Pelo fornecimento dos produtos, objeto da presente Ata, consideram-se registrados os seguintes preços:



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

DETENTORA: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	7.000	AMP	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML	EMS	R\$ 9,200
03	18.000	FR	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML - FRASCO COM 120ML	EMS	R\$ 4,170
05	3.000	CMP	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150MG	EMS	R\$ 0,680
29	6.000	UN	BUPROPIONA CLORIDRATO 150 MG	EMS	R\$ 0,320
39	35.000	CP	DILTIAZEM 30MG	EMS	R\$ 0,165
44	1.000	CMP	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 40MG	EMS	R\$ 0,975
45	310.000	CP	ESPIRONOLACTONA 25MG	EMS	R\$ 0,169
67	10.000	CP	IVERMECTINA 6 MG	EMS	R\$ 0,257
73	700.000	CP	ENALAPRIL MALEATO 20MG	BIOLAB	R\$ 0,035
74	80.000	CP	METILDOPA 250MG	EMS	R\$ 0,369
89	1.000	FR	SULFAMETOXAZOL 200MG + TRIMETOPRIMA 40MG/5ML	EMS	R\$ 4,300
93	2.000	CMP	TANSULOSINA 0,4 MG	EMS	R\$ 0,685

DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	50	TU	ACETATO DE RETINOL 10.000 UI, AMINOÁCIDOS 2,5%, METIONINA 0,5%, CLORANFENICOL 0,5% POM. OFTALMOLÓG	CRISTÁLIA / REGENCEL 1BISX35G 1029804930019	R\$ 12,700
21	100.000	CP	BIPERIDENO 2MG	CRISTÁLIA / CINETOL 2MG 20BLX10 1029805990031	R\$ 0,280
30	50	FR	CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 1% - GOTAS OFTALMOLÓGICA	CRISTÁLIA / CICLOLATO 1FRX5ML 1029804900012	R\$ 10,440
32	50.000	CP	IMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG	CRISTÁLIA/IMIPR A 25MG 20BLX10 1029800230136	R\$ 0,480
55	1.500	FR	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS	CRISTÁLIA / HALO 2MG / ML SOL ORAL 10FRX20ML	R\$ 3,150



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

85	90.000	CP	PROMETAZINA 25MG	CRISTÁLIA / PAMERGAN 25MG 20BLX10 1029800420083	R\$ 0,135
98	50	FR	TROPICAMIDA 10 MG/ML GOTAS OFTALMOLÓGICA	CRISTÁLIA/ CICLOMIDRIN 10% 1FRX5ML 1029804800018	R\$ 16,420

DETENTORA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
04	2.000	CMP	ÀCIDO URSODESOXICÓLICO 50MG	URSACOL / ZAMBON	R\$ 1,230
16	10.000	FR	AMBROXOL 30 MG / 5 ML - ADULTO	AMBROL / BRASTERAPICA	R\$ 2,350
69	1.000.000	CMP	LEVOTIROXINA 50MCG	EUTHYROX / MERCK	R\$ 0,190
95	20.000	CMP	TIAMAZOL 10MG	TAPAZOL / BIOLAB	R\$ 0,480

DETENTORA: DROGAFONTE LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
06	200	AMP	ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA 2ML	HIPOLABOR-MG (MG)	R\$ 10,170
15	8.000	FR	AMBROXOL 15 MG / 5 ML - INFANTIL	FARMACE-CE (CE)	R\$ 2,070
23	300.000	CP	CARBAMAZEPINA 200MG	HIPOLABOR-MG (MG)	R\$ 0,142

DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
10	500	AMP	ADRENALINA 1MG/ML AMPOLA 1ML	HYFREN / HYPOFARMA	R\$ 1,150
20	50.000	CP	AZITROMICINA 500 MG	GENÉRICO / MEDQUIMICA	R\$ 0,720
37	90.000	CP	DIAZEPAN 10MG	SANTIAZEPAM / SANTISA	R\$ 0,040
38	200	AM	DIAZEPAM 5 MG/ML AMPOLA 2 ML INJETAVEL	SANTIAZEPAM / SANTISA	R\$ 0,750
70	500	FAM	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% FRASCO AMPOLA 20ML INJETAVEL	GENÉRICO / HYPOFARMA	R\$ 3,600



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

87	40.000	SCH	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G ENVELOPE PO	AQUALEV / MAYBEN	R\$ 0,699
----	--------	-----	--	------------------	-----------

DETENTORA: ALFALAGOS LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
11	300	AMP	ÁGUA DESTILADA 10ML	SAMTEC	R\$ 0,230
22	50.000	CP	BROMAZEPAN 3MG	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,082
28	80.000	CMP	CLOPIDOGREL 75MG	AUROBINDO	R\$ 0,241
51	35.000	CP	GLIBENCLAMIDA 5MG	GEOLAB	R\$ 0,033
53	300	AMP	GLICOSE 50% AMPOLA 10ML INJETAVEL	SAMTEC	R\$ 0,574
84	15.000	CMP	PREGABALINA 75 MG	GLOBO	R\$ 0,136
86	80.000	CMP	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	OSORIO DE MORAIS	R\$ 0,022

DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
12	10.000	FR	ALBENDAZOL 40 MG / ML	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,999
36	15.000	CRM	ACETATO DE DEXAMETASONA 0,1% TUBO 10 GR CREME	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,487
50	20.000	FR	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML FRASCO COM 60ML	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,893
77	8.000	BSN	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG/250UI	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,800
82	150.000	CP	PARACETAMOL 500MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,057
90	30.000	CP	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,167
96	150.000	CP	TIAMINA 300MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,215

DETENTORA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
13	25.000	CP	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG	ELOFAR	R\$ 0,209
43	200.000	UN	DIVALPROATO SÓDIO 500 MG	RANBAXY	R\$ 0,861
48	50	FR	FLUORESCEINA SODICA 1%	OFTALMOPHARMA	R\$ 12,989
61	2.000	FR	INSULINA GLARGINA 100 UI - FRASCO C/ 10 ML	SANOFI	R\$ 261,440



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

62	300	FR	INSULINA LISPRO 100UI FR.C/ 10 ML	LILLY	R\$ 132,000
63	1.000	AM	INSULINA NPH 100UI/ML FRASCO 10ML	NOVO NORDISK	R\$ 48,909
64	1.000	FR	INSULINA NPH , 100U/ML (REFIL)	NOVO NORDISK	R\$ 11,800
65	1.000	UN	INSULINA REGULAR, 100U/ML (REFIL)	NOVO NORDISK	R\$ 11,800
66	300	CP	ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	SIGMA	R\$ 0,439
78	100.000	CP	NITROFURANTOINA 100 MG	TEUTO	R\$ 0,258

DETENTORA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
14	350.000	CP	ALOPURINOL 100MG	MEDLEY / GENÉRICO	R\$ 0,104
18	300	AMP	AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA 3ML INJETAVEL	HIPOLABOR / GENÉRICO	R\$ 2,780
34	04	AM	DENOSUMAB 60 MG SOL. INJETÁVEL	ANGEN / PROLIA	R\$ 942,000
40	10.000	FR	DIMENIDRINATO 25MG/ML + CLORETO PIRIDOXINA 5MG/ML FRASCO C/ 20 ML	CIFARMA / NAUSILON	R\$ 4,300
46	20.000	CP	ESTROGENOS CONJUGADOS 0,625MG	MABRA / MENOPRIN	R\$ 0,800
56	600	CP	HIDROXICLOROQUINA 400MG	EUROFARMA / REUPLAQ	R\$ 2,540

DETENTORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
19	15.000	FR	AMOXICILINA 250MG/5 ML - FRASCO COM 150ML	CIMED	R\$ 4,149
25	500.000	UN	CICLOBENZAPRINA 5MG	CIMED	R\$ 0,059
47	200	AMP	FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	HIPOLABOR	R\$ 2,899
72	20.000	FR	LORATADINA 1MG/ML	CIMED	R\$ 2,599
75	300	AMP	MIDAZOLAN 5MG/ML AMPOLA 3ML	HIPOLABOR	R\$ 1,679
80	1.000.000	CAP	OMEPRAZOL 20 MG COMPRIMIDO VIA ORAL	GEOLAB	R\$ 0,054

DETENTORA: M. G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
24	7.000	FR	CEFALEXINA 250MG/5ML - FR 100ML	ABL	R\$ 9,259



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

DETENTORA: A. G. KIENEN & CIA LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
26	600	FR	CICLOSPORINA COLÍRIO	ALLERGAN	R\$ 9,000
54	2.000	UN	NICOTINA 2MG GOMA DE MASCAR	JNTL	R\$ 2,700
71	500	AMP	LIRAGLUTIDA 6MG/ML	NOVO NORDISK	R\$ 295,299
88	10.000	FR	SALBUTAMOL 100MCG/ML FRASCO AEROSOL	GLENMARK	R\$ 14,999
97	200	AM	TRESIBA(INSULINA DEGLUTECA) 100 U/ML - SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 3 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL	NOVO NORDISK	R\$ 177,280
100	2.500	FR	INSULINA ASPART 100UI - REFIL C/ 3 ML	NOVO NORDISK	R\$ 55,339

DETENTORA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
27	10.000	UN	CITALOPRAM 20MG	PRATI - 1256802720149	R\$ 0,108
76	300	AMP	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML, AMPOLA 1ML INJETAVEL	HIPOLABOR - 11343017700014	R\$ 7,015

DETENTORA: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
31	15.000	CP	DULOXETINA 30 MG	GERMED	R\$ 0,970
68	90.000	CMP	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG	BIOLAB	R\$ 0,079

DETENTORA: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
33	150.000	UN	CODEÍNA + PARACETAMOL 30 MG	GEOLAB / GENÉRICO	R\$ 0,290

DETENTORA: ILG COMERCIAL LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
35	350.000	UN	DESOGESTREL 75MCG - COMPRIMIDO	EMS REG: 102351299001-2	R\$ 0,180



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

DETENTORA: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
41	40.000	FR	DIPIRONA SODICA 500MG/ML FRASCO 10ML SOLUCAO ORAL	MAXALGINA / NATULAB CX C/200FR.10ML 1384100020051	R\$ 1,119
57	10.000	FR	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML FRASCO	NATULAB-ALUMIMAX 100ML CX C/ 50FRS 100ML RESOLUÇÃO 199	R\$ 2,550

DETENTORA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
42	100	UN	DISPOSITIVO INTRAUTERINO (DIU) - LEVONORGESTREL 52MG (MIRENA)	MIRENA 52 MG BAYER	R\$ 1.130,000

DETENTORA: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
58	7.000	FR	HIDROXIZINA 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL	NATIVITA	R\$ 4,189

DETENTORA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
59	400	AM	INSULINA DEGLUTECA 100U/ML + LIRAGLUTIDA 3,6 MG/ML	NOVO NORDISK	R\$ 269,990
81	500	FR	OXCARBAZEPINA, 60 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 33,402

DETENTORA: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
79	20.000	CP	NORFLOXACINO 400 MG	PHARMASCIENCE	R\$ 0,299
99	250.000	CP	VITAMINAS E SAIS MINERAIS	SOOLIS	R\$ 0,065



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

DETENTORA: ASCLÉ BRASIL LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
83	5.000	FR	PERMETRINA 10MG/G - FRASCO COM 60ML ACOMPANHADO DE PENTE FINO	IFAL	R\$ 2,799

DETENTORA: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S.A.

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
92	2.000	UN	TAMOXIFENO 20 MG	TAMOXIFENO / SANDOZ	R\$ 0,749

2.2. Os preços a serem pagos à **DETENTORA** serão os vigentes na data da ordem de compra, independentemente da data da entrega.

2.3. Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preço.

3. DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO DOS PREÇOS

3.1. Nos termos das Leis Federais nº 9.069/95 e nº 10.192/01, os preços ofertados e aceitos pelo **CONTRATANTE** ficarão inalterados pelo período de 12 (doze) meses, contados do mês de apresentação das propostas na licitação que precedeu esta contratação, assegurada a menor periodicidade estabelecida pela legislação nos termos do § 5º do art. 28 da referida Lei.

3.2. Em havendo prorrogação da vigência contratual, os preços unitários poderão ser reajustados, a partir do 13º (décimo terceiro) mês contados a partir da apresentação da proposta, utilizando-se como base as variações do Índice IPCA - IBGE ou outro que venha a substituí-lo.

3.3. No caso da repactuação/reequilíbrio econômico financeiro, poderá ser aplicado a pedido da **DETENTORA**, após análise e parecer do **CONTRATANTE**, conforme critérios definidos no Decreto Federal nº 11.462/2023.

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

4.1. O prazo de validade do registro de preço será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

5. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. O objeto desta Ata deverá ser entregue, parceladamente, após o recebimento da ordem de compra, conforme especificações constantes no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA do edital que precedeu essa contratação.

5.2. Por ocasião de cada fornecimento, a **DETENTORA** deverá observar rigorosamente as especificações técnicas dos itens, que deverão ser entregues em total acordo com as especificações do solicitado, sendo vedada a substituição por outro qualquer.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

5.3. As ordens de compras serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da **DETENTORA**, inclusive correio eletrônico.

5.4. A obrigação de fornecimento apenas estará caracterizada após o recebimento pela **DETENTORA** da ordem de compra emitida pela divisão competente do **CONTRATANTE**.

5.5. A **DETENTORA** estará obrigada a atender a todas as ordens de compra expedidas durante a vigência da presente Ata de registro de preço.

5.5.1. Havendo mais de uma empresa registrada na Ata de registro de preço e, a primeira colocada não podendo atender à ordem de compra do **CONTRATANTE**, este solicitará da segunda colocada, e assim por diante, até obtenção do item solicitado.

5.6. A **DETENTORA** responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em razão dos fornecimentos decorrentes da presente Ata.

5.7. A **DETENTORA** deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de registro de preço.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto da presente Ata será recebido provisoriamente no ato da entrega, acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar o número da ordem de compra.

6.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a **CONTRATANTE** poderá:

6.2.1. Se disser respeito à especificação/marca do produto declinado na proposta comercial, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6.2.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6.2.3. Na hipótese de substituição ou complementação, a **DETENTORA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE**.

6.2.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até cinco dias corridos após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento Definitivo pela Divisão competente.

7.1.1. A **DETENTORA** deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - **NF-e** em conformidade com o estabelecido pela legislação vigente.

7.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à **DETENTORA** e o prazo para pagamento fluirá após a data de sua reapresentação válida.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

7.3. Nos termos do artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, na hipótese de não se dar remuneração da **DETENTORA** no prazo previsto em edital e contrato, poderá ocorrer atualização pelo índice IPCA/IBGE.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), consignada(s) no orçamento vigente, e das demais para exercícios futuros:

434 - 01 - 01.08.01.10.303.0032.2057.3.3.90.32.00 Tesouro
434 - 02 - 01.08.01.10.303.0032.2057.3.3.90.32.00 Transferências e Convênios Estaduais
434 - 05 - 01.08.01.10.303.0032.2057.3.3.90.32.00 Transferências e Convênios Federais

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Nos termos do Decreto Municipal nº 6.288/23 e, subsidiariamente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser aplicadas multas, advertências, rescisão contratual/Ata, suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Municipal e/ou declaração de inidoneidade, as quais são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

9.2. Os procedimentos relativos a apuração e penalização dos inadimplementos das obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do **CONTRATANTE** e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, respeitado o contraditório e ampla defesa.

10. DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

10.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada pelo **CONTRATANTE**, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a **DETENTORA**:

10.1.1. Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie.

10.1.2. Não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese de este tornar-se superior aos praticados no mercado.

10.2. Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente Ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nos itens anteriores será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento.

10.4. Esta Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Fica ajustado, ainda, que se considera parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos:

11.1.1. Edital do Pregão Eletrônico nº 102/2024 e Anexos.

11.1.2. A proposta apresentada pela **DETENTORA** e demais documentos.

11.2. Aplicam-se às omissões desta Ata as disposições da Lei Federal 14.133/21 e alterações e disposições regulamentares.

11.3. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Louveira/SP.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito.

Louveira, 29 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sr. Estanislau Steck

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sra. Márcia Bevilacqua

Gestora do Contrato

REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Sra. Kelly Cristina Tavares Araújo Boaventura

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Sr. Adriano Gomes dos Santos

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Sr. Mario Kanashiro Filho

DROGAFONTE LTDA

Sra. Maria Emília de Souza Ferraz

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Sr. Hamilton Pletsch



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

ALFALAGOS LTDA

Sr. Natanael Pereira

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Sra. Giseli Bassani dos Santos

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Sr. Luiz Antonio dos Santos

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Sr. Luciano Rodrigues Roseiro Fraguas

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Sra. Clarice Pietroski

M. G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Sr. Luiz Carlos de Araújo Júnior

A. G. KIENEN & CIA LTDA

Sr. Ademir Geraldo Kienen

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Sr. Fagner Genelhú Ferreira Penna

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Sr. Fabio Emanuel Rebonatto

DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Sra. Suema Tussi Brunelo

ILG COMERCIAL LTDA

Sr. Adolfo Frederico Grams



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Sr. Afrânio Pinho de Souza

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

Sra. Kauani Rocha Scher Souza

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Sra. Michele Cristina Cardoso da Silva Machado

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Sr. Luiz Augusto Varnier

TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Sr. Acácio Everton Lisoski

ASCLÉ BRASIL LTDA

Sr. Erivelto Silva Dal Col

GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S.A.

Sr. Marcelo Cunha Maciel



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

DETENTORAS:

REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
DROGAFONTE LTDA;
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
ALFALAGOS LTDA;
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA;
AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
INOVAMED HOSPITALAR LTDA;
M. G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
A. G. KIENEN & CIA LTDA;
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
ILG COMERCIAL LTDA;
R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA;
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA;
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA;
TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;
ASCLÉ BRASIL LTDA;
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S.A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2024

OBJETO: Registro de preço de medicamentos

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP.
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709,



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil.

- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCEP – CadTCEP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral”.
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Louveira, 29 de outubro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: ESTANISLAU STECK

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 052.632.518-66

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: MÁRCIA BEVILACQUA

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 049.390.758-00

Pela DETENTORA REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:

Nome: KELLY CRISTINA TAVARES ARAÚJO BOAVENTURA

Cargo: Encarregada de Licitações

CPF: 173.092.238-45

Pela DETENTORA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA:

Nome: ADRIANO GOMES DOS SANTOS

Cargo: Gerente de Licitações

CPF: 281.036.848-13

Pela DETENTORA PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:

Nome: MARIO KANASHIRO FILHO

Cargo: Diretor

CPF: 164.285.718-11



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

Pela DETENTORA DROGAFONTE LTDA:

Nome: MARIA EMÍLIA DE SOUZA FERRAZ

Cargo: Gerente de Licitações

CPF: 056.537.014-67

Pela DETENTORA SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:

Nome: HAMILTON PLETSCH

Cargo: Diretor Comercial

CPF: 642.661.760-15

Pela DETENTORA ALFALAGOS LTDA:

Nome: NATANAEL PEREIRA

Cargo: Sócio Diretor

CPF: 502.690.546-34

Pela DETENTORA PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA:

Nome: GISELI BASSANI DOS SANTOS

Cargo: Supervisora de Licitações

CPF: 981.674.720-00

Pela DETENTORA AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:

Nome: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

Cargo: Administrador de Empresas

CPF: 068.093.798-60

Pela DETENTORA FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:

Nome: LUCIANO RODRIGUES ROSEIRO FRAGUAS

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 285.260.378-03

Pela DETENTORA INOVAMED HOSPITALAR LTDA:

Nome: CLARICE PIETROSKI

Cargo: Auxiliar Administrativa

CPF: 018.613.970-54

Pela DETENTORA M. G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:

Nome: LUIZ CARLOS DE ARAÚJO JÚNIOR

Cargo: Analista de Licitação

CPF: 298.490.968-29

Pela DETENTORA A. G. KIENEN & CIA LTDA:

Nome: ADEMIR GERALDO KIENEN

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 329.374.669-15



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

Pela DETENTORA DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:

Nome FAGNER GENELHÚ FERREIRA PENNA

Cargo: Empresário

CPF: 013.040.786-04

Pela DETENTORA F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:

Nome: FABIO EMANUEL REBONATTO

Cargo: Administrador

CPF: 046.973.639-90

Pela DETENTORA DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:

Nome: SUEMA TUSSI BRUNELO

Cargo: Procuradora

CPF: 448.443.280-34

Pela DETENTORA ILG COMERCIAL LTDA:

Nome: ADOLFO FREDERICO GRAMS

Cargo: Representante Legal

CPF: 025.663.419-07

Pela DETENTORA R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA:

Nome: AFRÂNIO PINHO DE SOUZA

Cargo: Representante Comercial

CPF: 186.272.088-67

Pela DETENTORA ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA:

Nome: KAUANI ROCHA SCHER SOUZA

Cargo: Analista de Licitações

CPF: 461.584.148-59

Pela DETENTORA CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:

Nome: MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO

Cargo: Administradora

CPF: 878.622.989-34

Pela DETENTORA DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA:

Nome: LUIZ AUGUSTO VARNIER

Cargo: Administrador

CPF: 396.067.919-04

Pela DETENTORA TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA:

Nome: ACÁCIO EVERTON LISOSKI

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 012.006.390-57



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

Pela DETENTORA ASCLÉ BRASIL LTDA:

Nome: ERIVELTO SILVA DAL COL

Cargo: Proprietário

CPF: 070.938.597-80

Pela DETENTORA GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S.A:

Nome: MARCELO CUNHA MACIEL

Cargo: Sócio-Diretor

CPF: 622.973.096-00